



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1878

Esta edição encontra-se no site: [www.ituberaba.io.org.br](http://www.ituberaba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de Ituberá publica:**

- **Ato de Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica jurídica na área trabalhista, incluindo patrocínio das defesas e acompanhamento dos processos no âmbito trabalhista da Vara de Valença, movidos ou em curso contra o Município de Ituberá.
- **Ato de Adjudicação Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019.**
- **Extrato de Publicação de Contrato Nº 018/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019 Processo Administrativo Nº 032/2019** - Empresa contratada: (Magalhães e Advogados Associados).
- **Extrato de Termo Aditivo Extrato do 5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2018** - Contratada: (L Obras Construtora Eireli – EPP).



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## ***Inexigibilidades***



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, ante o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica jurídica na área trabalhista, incluindo patrocínio das defesas e acompanhamento dos processos no âmbito trabalhista da Vara de Valença, movidos ou em curso contra o Município de Ituberá, HOMOLOGA o procedimento junto à empresa MAGALHÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob nº 13.158.525/0001-00, estabelecida na Rua Heitor Guedes de Melo Nº 86 - Centro - Valença- BA, CEP 45.400-000, representada neste ato pelo Sr. Guido Araújo Magalhães Júnior, brasileiro, casado, inscrito no OAB/BA nº 9.710, com o Valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Ituberá, 05 de fevereiro de 2019.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, s/n – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45435-000 —Caixa Postal 11  
Telefax (73) 3256-8100 Ituberá-BA*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

### **ATO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, ante o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica jurídica na área trabalhista, incluindo patrocínio das defesas e acompanhamento dos processos no âmbito trabalhista da Vara de Valença, movidos ou em curso contra o Município de Ituberá, ADJUDICA o procedimento junto à empresa MAGALHÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob nº 13.158.525/0001-00, estabelecida na Rua Heitor Guedes de Melo Nº 86 - Centro - Valença- BA, CEP 45.400-000, representada neste ato pelo Sr. Guido Araújo Magalhães Júnior, brasileiro, casado, inscrito no OAB/BA nº 9.710, com o Valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Ituberá, 05 de fevereiro de 2019.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, s/n – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45435-000 —Caixa Postal 11  
Telefax (73) 3256-8100 Ituberá-BA*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato Nº 018/2019  
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019  
Processo Administrativo nº 032/2019  
Empresa contratada: MAGALHÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob nº 13.158.525/0001-00, estabelecida na Rua Heitor Guedes de Melo Nº 86 - Centro - Valença- BA, CEP 45.400-000, representada neste ato pelo Sr. Guido Araújo Magalhães Júnior, brasileiro, casado, inscrito no OAB/BA nº 9.710.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica jurídica na área trabalhista, incluindo patrocínio das defesas e acompanhamento dos processos no âmbito trabalhista da Vara de Valença, movidos ou em curso contra o Município de Ituberá.  
Valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão através das seguintes dotações orçamentárias:  
Órgão/Unidade: 02.02 Gabinete da Prefeita  
Projeto/Atividade: 2.005 Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. Do Gabinete  
Órgão/Unidade: 13.13 Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Projeto/Atividade: 2.096 Manutenção das Ações e Inf. Est. Transp. E Serv. Públicos Urbano.  
Órgão/Unidade: 07.07 Secretaria de Administração e Planejamento  
Projeto/Atividade: 2.014 - Manutenção dos Serv. De Gestão, Cont. e Qualidade da Administração.  
Órgão/Unidade: 10.18 Secretaria de Educação  
Projeto/Atividade: 2.039- Manutenção das Ações do Ensino Básico  
Órgão/Unidade: 11.17 Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 2.139 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde  
Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 0000, 0001, 0002, 0014, 0015 e 0019.  
Vigência de 05 de fevereiro de 2019 até o dia 05 de fevereiro de 2020.  
Ituberá, 05 de fevereiro de 2019.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal de Ituberá

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, s/n - Bairro Érico Sabino de Souza - CEP 45435-000 - Caixa Postal 11  
Telefax (73) 3256-8100 Ituberá-BA*

## **Termos Aditivos**

---

---



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018**

---

**OBJETO:** Serviços de engenharia para finalização da obra de implantação da 1ª Etapa da Praça de Eventos na Avenida Hildebrando de Araújo Góes, no Município de Ituberá-Ba, oriundo do Contrato de Repasse nº 0332385-63, com recursos originários do Ministério do Turismo. Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. Contratada: **L OBRAS CONSTRUTORA EIRELI - EPP**. CNPJ: Nº 08.354.336/0001-64. Fundamentação: Prorrogação do contrato por mais 02 (dois) meses. Data da Vigência 30 de janeiro de 2019 até 30 de março de 2019. Data assinatura 28 de janeiro de 2019.

---

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**

Prefeita Municipal de Ituberá

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, S/N – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45.435-000  
Fax (73) 3256-3250 Ituberá-BA.*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WX6E+TN3BOU+C52IZBPIJA

Esta edição encontra-se no site: [www.itubera.ba.io.org.br](http://www.itubera.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL